



ATÉ O BOLSO ADOECE

ENTENDA COMO FICA O SEU
PLANO DE SAÚDE APÓS DECISÃO
DO STJ SOBRE ROL TAXATIVO

Convênios devem oferecer aos usuários apenas os procedimentos listados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o chamado rol taxativo. Com isso, há limitação de novidades e soluções inovadoras, o que poderá prejudicar tratamentos.